



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO  
C.P.J Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133  
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000  
semabobidos@hotmail.com

PORTARIA INTERNA Nº 017/2019

Óbidos (PA), 01 de novembro de 2019.

Dispõe sobre Designação de servidores para acompanhar o Contrato da Empresa Especializada em Manutenção e Instalação De Aparelhos Eletroeletrônicos (central de ar, Bebedouro, Geladeira).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E RURAL, ABASTECIMENTO, do Município de Óbidos, Estado Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear como fiscais de contrato ao objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2020 a partir da data de sua assinatura, na qual a Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB será a CONTRATANTE, os seguintes servidores:

Srª Ana Cristina Castro dos Santos, portadora do CPF nº 625.078.932-49 e RG nº 3457966 PC/PA, servidor público EFETIVO nomeado pelo Decreto, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, conforme Decreto nº 123/2002-PMO, Ensino Médio Completo, residente na Trav.: Princesa Isabel, nº 127, Bairro: Fátima, Cidade/UF, Fone: (93) 992119937 e e-mail: [catsantos26@yahoo.com.br](mailto:catsantos26@yahoo.com.br).

Srª. Francenilda Barros Almeida, portadora do CPF nº 663.069.652-20 e RG nº 3711859 - PC/PA, servidora público EFETIVO nomeada pelo Decreto, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, conforme Decreto nº 276/09-PMO, Ensino Médio Completo, residente na Trav.: Idelfonso de Almeida, nº 133, Bairro: Santa Terezinha, Cidade/UF, Fone: (93)991477966 e-mail: [francn.barros77@gmail.com](mailto:francn.barros77@gmail.com).



Isomir Castro Barros  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento  
Decreto nº 336/19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO**  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133  
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000  
semabobidos@hotmail.com

**Art. 2º** Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

**Art. 3º** Dé-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art. 4º** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 01 de novembro de 2019.

  
**Isomar Castro Barros**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.

Decreto nº 0396/2018

### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(Nome do Fiscal): Ana Priscina Castro dos Santos

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

(Nome do Fiscal): Frauenilda Barros Almeida





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 010/2019-SEMA.** Óbidos-PA, 04 de novembro de 2019

**NOMEIA FISCAIS DE CONTRATO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013;

**CONSIDERANDO** cujo o objeto é a Contratação de Empresa especializada na prestação de Serviço Técnico de Instalação e Manutenção em Aparelhos Eletroeletrônicos (Central de ar, Bebedouro, Geladeira e Freezer), com reposição e fornecimento de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA.

**CONSIDERANDO** a indicação dos servidores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Art. 1º** - Nomear como fiscais de contrato do objeto acima mencionado para, acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2020 a partir da data de sua assinatura na qual a Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO, Secretaria Municipal de Meio Ambiente será a CONTRATANTE, os seguintes servidores.

Sr. **HERLON FABRICIO DA SILVA E SILVA**, portador do CPF nº 945.167.402-06 e RG nº 5442608 2ª via PC/PA, servidor público **EFETIVO**, nomeado pelo Decreto 247/2009-PMO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, escolaridade Ensino Superior, residente na rua 1º de janeiro, s/n, Bairro Bela vista, Óbidos/PA, Fone (93) 99226-7972 e email: herlonbread@hotmail.com.

Sr. **ÉCIO GIOVANI CASTRO RIBEIRO**, portador do CPF nº. 869.509.752-87 e RG nº. 5007836 PC/PA, servidor público **Efetivo**, ocupante do cargo de Fiscal de Meio Ambiente, nomeado pelo Decreto nº 139/2012, Escolaridade Ensino Médio, residente na Rua Abdias de Arruda, nº 156, Bairro: Fátima, Fone (93) 99123-1482 e email: ecio.dimfisc@gmail.com.

**Art. 2º** - Os fiscais de contrato ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Art. Art. 4º**- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 04 de novembro de 2019.

  
**Every Geniguens Tomaz de Aquino**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº. 293/2018

**CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS**

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Herlon Fabrício da Silva e Silva 

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Écio Giovani Castro Ribeiro 

PORTARIA N°. 004, de 28 de novembro de 2019.

“Nomeia Fiscais de  
Contrato”

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013;

**CONSIDERANDO** o objeto da Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de instalação e manutenção em aparelhos eletroeletrônicos (central de ar, bebedouro e geladeira), para atender a necessidade do Gabinete do Prefeito;

**CONSIDERANDO** a indicação dos servidores;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear como Fiscais de Contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2020 a partir da data de sua assinatura, na qual a Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO/Gabinete do Prefeito será a CONTRATANTE, os seguintes servidores:

**Rosicleire Cardoso Palha**, portador do CPF nº 728.202.842-72 e RG nº 3929161-PC/PA, servidora pública comissionada, nomeada pelo Decreto nº. 101/2018, ocupante do cargo de Secretária de Gabinete, escolaridade Ensino Médio Completo, residente na Travessa Artur Cruz, nº 806, Bairro: Santa Terezinha, Cidade/ÓbidosPA, Fone: (93) 991566971 e e-mail: rosinando.lauro@gmail.com

**Milson Francisco Rodrigues da Rocha**, portador do CPF nº 153.722.862-53 e RG nº 4601494 -SSP/PA, servidor público efetivo, nomeado pelo Decreto nº. 109/2019, ocupante do cargo Assessor de Gabinete Nível II, escolaridade nível Médio Completo, residente na Rua Almir Ribeiro de Carvalho, nº 1021, Bairro: Perpetuo Socorro, Cidade/PA, Fone: (93) 99167-8297 e e-mail: milsonrocha61@gmail.com

Art. 2º - Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na



Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores nomeados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 28 de novembro de 2019.

**ERIQUE LEANDRO CASTRO FIGUEIRÊDO**

Chefe de Gabinete  
Decreto nº. 485/2018

#### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(Rosicleire Cardoso Palha) Rosicleire Cardoso Palha

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

(Milson Francisco Rodrigues da Rocha) Milson Francisco Rodrigues da Rocha



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000.

**PORTARIA Nº. 002**, de 02 de janeiro de 2020.

*“Nomeia Fiscais de Contrato”*

**O SENHOR SECRETARIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, AMARILDO BENTES DE ANDRADE**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

**CONSIDERANDO** o objeto da Contratação de uma empresa especializada em instalação, reposição e **Manutenção de ar Condicionado**, a fim de atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF.

**CONSIDERANDO** a indicação dos servidores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como Fiscais de Contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2019 a partir da data da sua assinatura, na qual a Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO/Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças:

**Andreia dos Santos Ribeiro Albuquerque**, portador do CPF nº 776.413.102-49 e RG nº 4837960-PC/PA, servidora contratada, nomeada pela Portaria nº. 054/2019, ocupante do cargo Agente Administrativo, escolaridade Nível Superior Completo residente na Rua Abdias de Arruda, nº 206, Bairro: Fatima, Cidade/PA, Fone: (93) 99134-6978 e e-mail: asribeiro1711@gmail.com.

**Vilmar Garcia Marinho**, portador do CPF nº 701.274.912-10 e RG nº 7788083-PC/PA, servidor contratado, nomeado pelo Decreto nº 63/2020, ocupante de Agente de serviços gerais, escolaridade Ensino Médio Completo, residente na Travessa Mendonça Furtado nº452, Bairro: Lourdes, Cidade/PA, Fone: (93) 99242-2956.

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000.

**Art. 2º** - Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores nomeados e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**, em 02 de janeiro de 2019.

  
**AMARILDO BENTES DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
Decreto nº 0545/2018

**CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.**

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(Andreia dos Santos Ribeiro Albuquerque): Andreia dos Santos Ribeiro Albuquerque

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

(Vilmar Garcia Marinho): VILMAR GARCIA MARINHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-1190  
Av. NELSON SOUSA, 681 Centro - CEP: 68.250-000

PORTARIA Nº 003/2020-SEURBI, de 16 de janeiro de 2020.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM APARELHOS ELETROELETRÔNICOS (CENTRAL DE AR, BEBEDOURO, GELADEIRA E FREEZER).**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos,

**CONSIDERANDO** a necessidade de **Instalação e Manutenção em Aparelhos Eletroeletrônicos (Central De Ar, Bebedouro, Geladeira e Freezer)**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **Valdiléia Tavares de Paiva**, portador do CPF nº 423519102-06 e RG nº 2308530 2º via -PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, nomeada através do Decreto nº 318/2002-PMO, Matrícula Funcional nº 060642-1, e **Ingrid Tayná Andrade da Silva** portador do CPF nº 023.918.372-08 e RG nº 2797498-SSP/AM, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete Nível I, nomeado através do Decreto nº 037/2019-PMO, Matrícula Funcional nº 123150-2, e, para acompanhar e fiscalizar os **Instalação e Manutenção em Aparelhos Eletroeletrônicos (Central De Ar, Bebedouro, Geladeira e Freezer)**, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela

*W. Santos*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA**  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-1190  
Av. NELSON SOUSA, 681 Centro - CEP: 68.250-000

CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 16 de janeiro de 2020.

Queila Pinheiro dos Santos

**Queila Pinheiro dos Santos**  
Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.  
Decreto Nº 253/2019

### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**Valdiléia Tavares de Paiva:** Valdiléia Tavares de Paiva

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

**Ingrid Tayná Andrade da Silva:** Ingrid Tayná Andrade da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

PORTARIA Nº. 069, de 16 de janeiro de 2020.

*“Nomeia Fiscais de Contrato”*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

**CONSIDERANDO** o objeto da Contratação de pessoa jurídica especializado na prestação de serviço técnico de instalação e manutenção em aparelhos eletroeletrônicos (central de ar, bebedouro, geladeira e freezer), com reposição de peças para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento;

**CONSIDERANDO** a indicação dos servidores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como Fiscais de Contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2020 a partir da data de sua assinatura, na qual a Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO/Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano será a CONTRATANTE, os seguintes servidores:

**Waldirene de Sousa Barros**, portador do CPF nº 814.911.152-20 e RG nº 3470313-PC/PA, servidor público Efetivo, nomeada pelo Decreto nº. 147/2011, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Compras e Patrimônio, conforme Portaria nº 0380/2018-PMO, escolaridade Ensino Médio, residente na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº. 1.260, Bairro: Santa Terezinha, Cidade/PA, Fone: (93) 99147-6594 e e-mail: walsousab@gmail.com.

**Marcos Andrey Batista do Amaral**, portador do CPF nº 692.484.862-15 e RG nº 4063151 - PC/PA, servidor público efetivo, nomeado pelo Decreto nº. 273/2007, ocupante do cargo Agente Administrativo, escolaridade Nível Superior completo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO  
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

residente na Travessa Liberdade, nº 81, Bairro: Centro, Cidade/PA, Fone: (93) 99153-2498 e e-mail: marcos1\_amaral@hotmail.com

**Art. 2º** - Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores nomeados e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANOS**, em 16 de janeiro de 2020.

**GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO**  
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

**CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.**

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(Waldirene de Sousa Barros): Waldirene de Sousa Barros

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

(Marco Andrey Batista do Amaral): Marco Andrey Batista do Amaral